

PORTARIA N.º 853/2024

RONALDO DE OLIVEIRA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, **RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível **F**.

MAT.	NOME	CARGO	PROTOCOLO
45	VIVIANE PIRES BRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81.265/2024
36	JANAÍNE MARLA FACHINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80.931/2024

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, o qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível **C**.

MAT.	NOME	CARGO	PROTOCOLO
1700	MARIO MASSAO KATAOKA	MOTORISTA	77.424/2024

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, o qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível **C**.

MAT.	NOME	CARGO	PROTOCOLO
581	CAIO CARDINALI REBOUÇAS	ANALISTA QUÍMICO	81.721/2024

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA
Diretor Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DA1-92C1-C7AB-A796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA (CPF 807.XXX.XXX-87) em 25/03/2024 09:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/2DA1-92C1-C7AB-A796>